



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1589/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro de recursos livres de Exercícios Anteriores, com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

154520034.1.112000 Reforma e Remodelação de Praças Públicas.

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 394.000,00

§ Único – A abertura deste Crédito Especial na Lei do Orçamento LOA Lei 1586/2007 será considerada nos anexos do PPA e da LDO.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro de Exercícios anteriores na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 394.000,00

TOTAL-.....R\$ 394.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de fevereiro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal